



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 334 /2019

Súmula: - Requer ao Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Dr. Paulo Rogério de Almeida, para que preste informações a esta Casa de Leis se existe em andamento o "Projeto Cachorródromo" no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado para o Executivo para que preste informações a esta Casa de Leis, se existe em andamento o "Projeto Cachorródromo" no município de Itapevi.

Justificativa

**Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -**

Quando se ouve falar em lazer e recreação entre humanos e cães, não se imagina a dimensão que esse assunto pode abordar, e como podem influenciar na qualidade de vida.

O Programa, além de proporcionar lazer, saúde e a qualidade de vida dos humanos, também irá beneficiar os animais (cães), uma vez que, os exercícios diários são importantes para a saúde dos cachorros, sendo um dos fatores de grande influência sobre a expectativa de vida do animal. Resultados positivos que deixam seus tutores felizes, pois a prevenção é a melhor forma de evitar doenças e conseqüentemente futuras despesas veterinárias.

Estando em sintonia com as demandas da população, apresento a propositura da criação de espaços seguros destinados aos cães de estimação em parques e espaços públicos em geral que disponham de área de lazer, no intuito de atender a uma demanda sonhada da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Em nossa cidade é notório que milhares de moradores possuem um ou mais cachorros e utilizam as praças, parques, canteiros de avenidas, ruas e outros espaços públicos, praticamente todos os dias, a fim de leva-los para passear e fazer exercício.

Dada à relevância da matéria tratada e considerando ser de grande interesse público é que submeto o presente requerimento à apreciação dos nobres pares na certeza de apoio e aprovação. Cabe-me informar que este pedido já foi objeto do requerimento nº 995/2018 deste vereador.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.





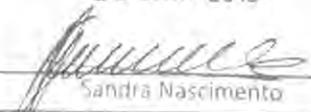
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

28 JAN. 2019


Sandra Nascimento

Itapevi, 19 de dezembro de 2018.

Ofício S.G. nº 1.465 /2018

Assunto: **Resposta Requerimento 995/2018 - Vereador Paulo Rogiério De Almeida.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Paulo Rogiério De Almeida
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideki Koba 21 - Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo |
Tel: (11) 4205-4344 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de dezembro de 2018

Memo S.M.A.D.A nº 465/2018

Da: Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais (DCPA)

Para: Secretaria de Governo

A/C: Senhor Wagner José Fernandes – Secretário Adjunto de Governo

Assunto: Autos 19761/2018 – Requerimento 995/2018

Prezado secretário

Servimos do presente, para informar que referente ao requerimento 995/2018 do excelentíssimo Vereador Anderson Cavanha, esta secretaria solicitou análise para implantação do cachorródromo no Parque Municipal (conforme cópia de memorando S.M.A.D.A nº 173/2018 de 24 de julho de 2018 com especificação do cachorródromo), salientamos que esta solicitação é de grande interesse desta secretaria pois além da recreação entre humanos e seus animais proporciona a interação promovendo a saúde e o bem estar não só para o animal mas também do tutor responsável.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Wander Rodrigues da Silva Velloso
Diretor Departamento de Cuidados
E Proteção do Animal



Dr. Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa dos Animais

Ilmo Sr
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba 21 - Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo |
Tel: (11) 4705-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de julho de 2018.

Memo S.M.A.D.A nº 173/2018

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais
Departamento de Bem Estar Animal
A/c Secretaria de Planejamento

Assunto: Construção de cachorródromo.

Vimos por meio deste solicitar análise para implantação de um cachorródromo no município, e respeitosa e sugerimos que seja incluído no projeto do parque municipal com previsão para implantação próximo ao Estádio Municipal.

Segue em anexo documento com especificação sobre cachorródromo.

Atenciosamente;


Wander Rodrigues da Silva Velloso
Diretor Departamento de Cuidados
e Proteção do Animal


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa dos Animal

Ilmo. Sr.
Eurico Ramos
Secretário de Planejamento

Especificação sobre cachorródromo

Cachorródromo área destinada ao lazer de cachorros e seus tutores, com ou sem equipamentos de recreação específicos para a atividade. É um local cercado, com altura mínima de 1,5m, e área de cambiamento na entrada/saída que impossibilite a abertura de ambas as portas simultaneamente pelo munícipe, para prevenir fugas. A área do parque apropriada para implantação do “cachorródromo” é aquela que recebe a incidência direta da luz solar suficiente para garantir as condições sanitárias. A implantação do “cachorródromo”, esta sujeita a determinações de permeabilidade do solo previstas na legislação. Os animais devem ser conduzidos somente por pessoa maior de 18 (dezoito) anos, devendo sempre estar acompanhados de seus donos e/ou condutores sob pena de se configurar abandono de animal, conforme art. 32 da Lei Federal nº 9605/98.

Objetivos da instalação:

- obter espaço físico exclusivo aos animais;
- estimular a prática de hábitos saudáveis dos animais de estimação;
- promover o bem estar animal;
- propiciar a interação entre os animais e seus tutores.

O lazer junto com a recreação entre humanos e seus animais são benéficos de grande importância para o indivíduo e estão ligados à saúde e a qualidade de vida.

De acordo com o Instituto Pasteur estimou-se que a população de cães no município é de 28.483, para uma população humana de 200.769 (censo IBGE 2010).

O contexto indica que estes dados são relevantes e que existe uma população cada vez maior de animais de estimação. Muitas dessas pessoas tem nesses momentos nas praças um momento de socialização com outros tutores de animais.

Portanto, o encontro de humanos e cães nos espaços é benéfico para ambos, sendo incentivo para que os moradores saiam de suas residências livres de preocupação podendo deixar seus animais soltos nos espaços e interagir com outras pessoas, enquanto seus cães brincam nos locais destinados a eles.

Diversas são as demandas da população, portanto, apresento a propositura da criação de um espaço destinado aos cães de estimação no parque que será construído em Itapevi, no intuito de atender a uma demanda sonhada da população. Lembrando que no município não existe um exemplo dessa área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 21 de janeiro de 2019

Ofício S.G. nº 033/2019

Assunto: **Resposta Requerimento 995/2018 - Vereador Anderson Cavanha**

Exmo. Sr. Vereador:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Anderson Cavanha
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heideisa Hildeko Koba 21 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo |
Tel.: (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.P.C.A /S.M.A.D.A. Nº 003 /2019

Itapevi, 17 de janeiro de 2019.

Da: Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais (DCPA)
Para: Secretaria de Governo
A/C: Senhor Wagner José Fernandes – Secretário Adjunto de Governo

Assunto: Autos 19761/2018 – Requerimento 995/2018

Prezado secretario

Servimos do presente, para informar que referente ao requerimento 995/2018 do excelentissimo Vereador Anderson Cavanha, esta secretaria solicitou análise para implantação do "Cachorródromo" no Parque Municipal (conforme cópia de memorando S.M.A.D.A n.º 173/2018 de 24 de julho de 2018 com especificação do cachorródromo). Salientamos que esta solicitação é de grande interesse desta secretaria, pois além da recreação entre humanos e seus animais proporciona também interação entre os mesmos promovendo a saúde e o bem estar tanto do animal como de seu tutor.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Wander Rodrigues da Silva Velloso
Diretor Departamento de Cuidados
e Proteção do Animal


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa dos Animal

Ilmo Sr.
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo